ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas, em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administradora Judicial, SCZ – Scalzilli Administração Judicial Ltda., neste ato representada pelo advogado João Henrique Pozza, nomeada nos autos da recuperação judicial de **ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS**, em trâmite perante o Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, sob o nº 5009856-38.2024.8.21.0021, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), a qual passa a fazer parte integrante desta ata. Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o segundo modificativo ao plano de recuperação apresentado pelo Recuperando no Evento 1026, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de março de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Andrea Lessa Gullo, representante do Banco Santander, a quem incumbe a lavratura da ata, o que foi aceito pela assembleia. Indicou que, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada no dia 21/05/2025, apenas os credores presentes e credenciados para aquela solenidade poderão exercer o direito de voz e voto, sendo que os demais participarão apenas na condição de ouvintes. A Administração Judicial esclareceu que o quórum considerado para a realização da assembleia considerou apenas aquelas habilitações ou impugnações de crédito que tiveram o trânsito em julgado certificado, conforme ordem proferida pelo Juízo Recuperacional, a qual foi confirmada pelo E. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

presença de todos. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação disponível aos interessados no bojo do processo de recuperação judicial. Examinando a lista de presença, foi verificado o quórum de 99,65% dos créditos trabalhistas, 100% dos créditos com garantia real, 85,91% dos créditos quirografários e 100% dos créditos ME/EPP. Passada a palavra ao Recuperando, o Dr. Arthur Gonçalves Cury saudou a todos e informou que não foi possível chegar à conclusão das negociações, fazendo-se necessária, portanto, a suspensão da solenidade para continuação das tratativas pelo prazo adicional de aproximadamente 29 dias, de modo a finalizar as negociações. A Administração Judicial esclareceu aos presentes que a suspensão pretendida pelo Recuperando, apesar de representar nova superação do prazo de 90 dias para finalização da assembleia geral de credores, previsto no §9º, do art. 56, da LREF, foi autorizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no bojo do agravo de instrumento n. 5313881-02.2025.8.21.7000, por meio da decisão proferida no dia 16 de outubro de 2025, a qual expressamente determinou que fosse colocado em votação a suspensão da assembleia geral de credores pelo prazo adicional de 30 dias ou o seu encerramento com retomada em 30 dias, motivo pelo qual o pedido seria colocado em votação. Passada a palavra aos credores, o credor Pascoal e Costa, representado pelo Dr. Sandro indicou ser contrário a uma nova prorrogação da Assembleia, indicando existirem indícios de uso indevido da recuperação judicial, tal como a demora para votar o plano que já se aproxima à próxima safra. Indicou ainda existirem indícios de que o Recuperando estaria exercendo suas atividades no Tocantins, mencionando que tal situação será comunicada ao Ministério Público. Por fim, indicou respeitar a decisão que autorizou a prorrogação da assembleia, mas consignou seu descontentamento com a conduta do Recuperando. Em resposta, o Recuperando indicou refutar integralmente o desvio de finalidade suscitado, relatando que as dificuldades da atividade exigiram que se valesse de um processo de recuperação judicial. Aduziu que o novo pedido de suspensão decorreu da necessidade de conclusão de negociações, em especial bancárias, que demandam análise interna de comitês. Na sequência, o Dr. Darwin, representante de três credores, ressaltou que, em todas oportunidades, foi mencionada a falta de meios concretos de reestruturação expostos no Plano,

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

sendo que no modificativo apresentado também não houve a inclusão das medidas que seriam adotadas para reestruturação da atividade. Mencionou que o modificativo apenas altera condições de pagamento, não servindo demonstrar a efetiva viabilidade econômica do Recuperando. Ressaltou que o Plano possui inconsistências que impedem a análise das condições propostas, indicando contradições na redação das cláusulas que preveem os encargos incidentes sobre os créditos sujeitos. O Recuperando refutou os argumentos sobre a inviabilidade econômica e informou que as cláusulas contraditórias serão revistas de modo a permitir a análise de todos os credores. O credor Tecno Agro ainda solicitou que fosse prestado compromisso pelo Recuperando de que não apresentaria novo pedido de prorrogação da suspensão, de modo que o Plano deveria ser necessariamente votado na próxima continuidade da Assembleia. Antes de passar a palavra ao Recuperando, a Administração Judicial esclareceu que um novo pedido de prorrogação dependeria de nova decisão judicial expressa. Sobre o ponto, o Recuperando informou não ser possível firmar o compromisso requerido pelo credor Tecno Agro, em razão das exigências dos credores financeiros. Por fim, a Dra. Raquelli, representante do Banco Bradesco, questionou via chat a data prevista para apresentação de novo modificativo em razão de ser necessária a deliberação interna no Banco. Em resposta, o Recuperando indicou que, assim que tivesse retorno de um dos credores com quem está negociando, remeteria as condições a todos os credores. Mencionou que faria assim que possível. Não havendo mais manifestações, a proposta de suspensão da Assembleia por 29 dias com prosseguimento dos trabalhos em 18 de novembro de 2025 foi posta em votação, na forma de um negócio jurídico processual, e aprovada por 61,36% dos créditos presentes. Dessa forma, a AGC terá continuidade em 18 de novembro de 2025 também de forma virtual, com início do credenciamento às 9 horas e dos trabalhos às 10 horas, sem a publicação de novo edital para tal finalidade, em princípio no mesmo link de acesso (https://us02web.zoom.us/j/88075061999), podendo ser encaminhado aos e-mails cadastrados novo link em caso de indisponibilidade do sistema. Todos os credores foram advertidos da data da continuidade do ato, bem como sobre o fato de que apenas credores previamente credenciados à solenidade instalada em 21 de maio de 2025 poderão participar

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

com direito de voto. Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no site https://www.scalzilliaj.com.br/alexandre-renz-dos-santos. As ressalvas recebidas via chat constarão em anexo à ata. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente da Mesa, João Henrique Pozza, pela secretária, pelo representante do Recuperando e por 02 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

_____

SCZ – Scalzilli Administração Judicial Ltda.

Administradora Judicial

_____

Arthur Gonçalves Cury

Procurador do Recuperando

_____

Secretária da Mesa

Banco Santander S/A

p.p. Andrea Lessa Gullo

_____

Credor Classe I – Trabalhista

Luchesi Advogados

p.p. Camila Crespi

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

_____

Credor Classe I – Trabalhista

Eduardo Borges de Freitas

p.p. Darwin Otto Lima

_____

Credor Classe II – Garantia Real

Banco Bradesco S/A

p.p. Raquelli Bólico

_____

Credor Classe II – Garantia Real

Banco do Brasil

p.p. Rafael Louzada

_____

Credor Classe III – Quirografários

J S Máquinas Agrícolas Ltda – em Recuperação Judicial

p.p. Débora Franciele Pfüller

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

_____

Credor Classe III – Quirografários

Ferticel Indústria de Fertilizantes Ltda.

p.p. Alana Carla Sperotto

_____

Credor Classe IV – ME/EPP

Tecno Agro Comercial Agrícola Ltda.

Representada por Cristiano Bonini da Luz

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia	
Garantia Real	16.823.452,12	5	16.823.452,12	100,00%	5	100,00%	1ª	2ª	Garantia Real	Ok
Quirografário	20.154.881,69	21	17.315.103,99	85,91%	9	42,86%		x	Quirografário	Ok
Trabalhista	755.446,72	5	752.814,22	99,65%	2	40,00%			Trabalhista	Ok
ME - EPP	1.658.715,28	1	1.658.715,28	100,00%	1	100,00%			ME - EPP	Ok
Totais	39.392.495,81	32	36.550.085,61	92,78%	17	53,13%			Instalação da Assembléia	

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano			Votos
Garantia Real	11.833.271,57	72,49%	2	40,00%	4.490.180,55	26,69%	2	40,00%	Garantia Real	rcialmente Rejeita	10,01%	Falta
Quirografário	8.380.650,61	81,57%	4	80,00%	1.893.556,75	10,94%	2	22,22%	Quirografário	Aprovado		Falta
Trabalhista	556.064,22	73,86%	1	50,00%	196.750,00	26,14%	1	50,00%	Trabalhista	Rejeitado		
ME - EPP	1.658.715,28	100,00%	1	100,00%	-		0		ME - EPP	Aprovado		
Totais	22.428.701,68	61,36%	8	47,06%	6.580.487,30	18,00%	5	29,41%				

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Coluna1
EDUARDO BORGES DE FREITAS	760.***.***-**	Trabalhista	R$ 196.750,00	26,04%	0,50%	x	Não	Sim	Darwin Otto Lima e Gabriela Mânica
LUCHESI ADVOGADOS	03.873.308/0001-30	Trabalhista	R$ 556.064,22	73,61%	1,41%	x	Sim	Sim	Camila Crespi ou Maria Luisa Boschilia Lopes,
AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	03.415.222/0001-63	Garantia Real	R$ 2.820.000,00	16,76%	7,16%	x	Não	Sim	Darwin Otto Lima e Gabriela Mânica
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Garantia Real	R$ 500.000,00	2,97%	1,27%	x	Abstenção	Sim	Raqueli Bólico
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Garantia Real	R$ 9.832.647,74	58,45%	24,96%	x	Sim	Sim	Rafael Louzada de Mello
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96	Garantia Real	R$ 2.000.623,83	11,89%	5,08%	x	Sim	Sim	Alamir Reis Fischer
PASCOAL & COSTA LTDA	00.976.082/0001-04	Garantia Real	R$ 1.670.180,55	9,93%	4,24%	x	Não	Sim	Sandro Tiogavares Binello e Silva
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Quirografário	R$ 1.262.599,94	6,26%	3,21%	x	Abstenção	Sim	Raquelli Bólico
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Quirografário	R$ 4.239.640,02	21,04%	10,76%	x	Sim	Sim	Rafael Louzada de Mello
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96	Quirografário	R$ 2.113.916,11	10,49%	5,37%	x	Sim	Sim	Alamir Reis Fischer
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	Quirografário	R$ 1.840.567,32	9,13%	4,67%	x	Sim	Sim	Andrea Lessa Gullo
CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	12.599.971/0001-89	Quirografário	R$ 1.115.000,00	5,53%	2,83%	x	Não	Sim	Darwin Otto Lima e Gabriela Mânica
FERTICEL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	80.410.343/0002-44	Quirografário	R$ 778.556,75	3,86%	1,98%	x	Não	Sim	Alana Karla Sperotto
JS MAQUINAS AGRICOLAS LIMITADA EM RECUPERACAO JUDICIAL	98.405.079/0001-35	Quirografário	R$ 186.527,16	0,93%	0,47%	x	Sim	Sim	Débora Franciele Pfüller
SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	33.185.110/0001-24	Quirografário	R$ 5.560.642,22	27,59%	14,12%	x	Abstenção	Sim	Camila Crespi
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0013-16	Quirografário	R$ 217.654,47	1,08%	0,55%	x	Abstenção	Sim	Camila Crespi
TECNO AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	21.766.918/0001-16	ME - EPP	R$ 1.658.715,28	100,00%	4,21%	x	Sim	Sim	Cristiano Bonini da Luz

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".

Clicksign 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

Ata e anexos.pdf

Documento número #9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60

Hash do documento original (SHA256): 150f8c94227eb919352ad5e879fb559757071e3ff40ba9388a1e1db3aca5440e

Assinaturas

Cristiano Bonini da Luz
CPF: 787.069.710-91
Assinou como parte em 21 out 2025 às 09:25:25

JOÃO HENRIQUE POZZA
CPF: 016.865.070-38
Assinou como parte em 21 out 2025 às 14:58:18

Raquelli Bólico
CPF: 036.407.750-66
Assinou como parte em 21 out 2025 às 10:26:34

Camila Crespi Castro Okuda
CPF: 356.735.938-05
Assinou como parte em 21 out 2025 às 10:57:26

Andrea Lessa Gullo
CPF: 029.340.180-24
Assinou como parte em 21 out 2025 às 09:25:24

DARWIN OTTO DE LIMA
CPF: 865.936.500-30
Assinou como parte em 21 out 2025 às 09:25:58

Arthur Gonçalves Cury
CPF: 104.224.686-65
Assinou como parte em 21 out 2025 às 10:02:31

DEBORA FRANCIELE PFULLER
CPF: 042.755.070-02
Assinou como parte em 21 out 2025 às 11:33:15

Log

20 out 2025, 17:38:32	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f criou este documento número 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2025 (20:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: arthur.cury@dasa.adv.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: darwin.lima@soutocorrea.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: alana@janczeskiadvogados.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: cristianotecnoagro@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: joaohenrique@scalzilli.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: deborapfuller@bbz.adv.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: deborapfuller@bbz.adv.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: raquelli.bolico@continiadvogados.adv.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:24:26	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: camila.crespi@luchesiadv.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
21 out 2025, 09:25:24	Andrea Lessa Gullo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrea.gullo@ramaadvogados.com.br. CPF informado: 029.340.180-24. IP: 200.194.250.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.02951 e longitude -51.202318. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 09:25:25	Cristiano Bonini da Luz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristianotecnoagro@gmail.com. CPF informado: 787.069.710-91. IP: 138.186.164.106. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 09:25:58	DARWIN OTTO DE LIMA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail darwin.lima@soutocorrea.com.br. CPF informado: 865.936.500-30. IP: 189.120.79.115. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 10:02:31	Arthur Gonçalves Cury assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.cury@dasa.adv.br. CPF informado: 104.224.686-65. IP: 177.69.118.189. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 10:26:34	Raquelli Bólico assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquelli.bolico@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 036.407.750-66. IP: 152.249.82.12. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.16495605574017 e longitude -51.18347146197546. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 10:57:26	Camila Crespi Castro Okuda assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail camila.crespi@luchesiadv.com.br. CPF informado: 356.735.938-05. IP: 187.103.135.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.525874 e longitude -46.677056. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 11:33:15	DEBORA FRANCIELE PFULLER assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail deborapfuller@bbz.adv.br. CPF informado: 042.755.070-02. IP: 45.176.227.171. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 14:58:18	JOÃO HENRIQUE POZZA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail joaohenrique@scalzilli.com.br. CPF informado: 016.865.070-38. IP: 189.6.215.45. Componente de assinatura versão 1.1325.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 out 2025, 20:29:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9aee2150-14e6-4603-a51d-a06e5b9f8e60, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.